



Serviço Público Federal  
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA 124/2025 - GAB/RS/DE/RS/PLENARIO/RS/CRMV-RS/SISTEMA, de 23 de dezembro de 2025

*Nomeia servidora efetiva para o Emprego em Comissão de Assessor Administrativo II e dá outras providências.*

O Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições conferidas pela letra "i", do artigo 11, da Resolução CFMV nº 591, de 26 de junho de 1992, do Conselho Federal de Medicina Veterinária,

**Resolve:**

**Art. 1º** - Nomear a servidora efetiva **Claudete Rossetto Coutinho, matrícula nº 014**, para exercer o Emprego em Comissão de Assessor Administrativo II, como *Chefe Administrativa de Gabinete*, sendo dispensada do registro de horário.

**Parágrafo Primeiro:** A remuneração para o exercício do emprego em comissão citado no **caput** deste artigo será de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) observado o disposto no artigo quinto, parágrafo único da Resolução 88/2025 do CRMV-RS.

**Parágrafo Segundo:** por opção o servidor fará jus ao adicional correspondente à 40% do previsto no parágrafo anterior, conforme disposto no Art. 8º da Resolução CRMV-RS nº 88/2025.

**Art. 2º** O emprego em comissão de Chefe Administrativo de Gabinete possui natureza de chefia e assessoramento direto à Presidência, sendo exercido em regime de confiança, observadas as diretrizes da Diretoria Executiva e da Gerência Geral.

**Art. 3º** São atribuições do(a) Chefe Administrativo(a) de Gabinete, sem prejuízo de outras que lhe venham a ser legal ou administrativamente fixadas:

- I. Assessorar a Presidência, a Diretoria Executiva e a Assessoria da Presidência nas atividades administrativas do Gabinete, em conformidade com as diretrizes institucionais do CRMV-RS;
- II. Planejar, organizar e supervisionar as rotinas administrativas do Gabinete da Presidência, assegurando a adequada tramitação de documentos, processos e expedientes;
- III. Elaborar, revisar e supervisionar a confecção de atas de sessões plenárias ordinárias e extraordinárias, reuniões de Diretoria, comissões e demais reuniões organizadas ou demandadas pelo Gabinete da Presidência;
- IV. Revisar e supervisionar memorandos, ofícios, minutas e demais expedientes oficiais, bem como acompanhar e coordenar o encaminhamento de respostas a ofícios e comunicações institucionais;
- V. Supervisionar a organização, a guarda, o controle e a atualização da documentação pertinente ao Gabinete da Presidência, garantindo regularidade, rastreabilidade e acesso às informações;
- VI. Planejar, organizar e apoiar a realização de eventos institucionais do CRMV-RS, incluindo reuniões, solenidades, audiências, cerimônias, encontros de orientação técnica e demais atividades oficiais vinculadas ao Gabinete da Presidência;
- VII. Assessorar e apoiar administrativamente as comissões, conselheiros e órgãos colegiados, no que couber às atividades do Gabinete;
- VIII. Apreciar e manifestar-se sobre assuntos administrativos relacionados à unidade, submetendo à autoridade superior aqueles que excedam à sua competência;
- IX. Acompanhar prazos administrativos, inclusive os relacionados à prestação de contas de diárias e deslocamentos vinculados ao Gabinete, adotando as providências cabíveis conforme os normativos internos;
- X. Zelar pela confidencialidade, integridade e proteção das informações institucionais, inclusive dados pessoais, financeiros e decisões da Diretoria e do Plenário;
- XI. Participar de feiras, eventos e atividades institucionais para as quais for designado(a);

XII. Executar outras atribuições correlatas, compatíveis com a natureza do emprego em comissão, conforme determinação da Presidência.

**Art. 3º** O exercício do emprego em comissão não descaracteriza o vínculo da servidora com o emprego efetivo de origem, permanecendo-lhe assegurados os direitos e deveres.

**Art. 4º** Esta Portaria revoga a Portaria 52/2024 e entra em vigor na data de 01/01/2026.

Cumpra-se, dando ciência aos interessados e disponibilizando no Portal da Transparência.

Méd.-Vet. Mauro Antonio Correa Moreira  
CRMV-RS 12494  
Presidente

Documento assinado eletronicamente por:

- **Mauro Antonio Correa Moreira, Presidente do CRMV-RS - FGSUP - PR/RS**, em 23/12/2025 16:36:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/12/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cfmv.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 559932

Código de Autenticação: 67fa7b512d



**SISTEMA  
CFMV/CRMVs**  
Conselhos Federal e Regionais de Medicina Veterinária

Rua Ramiro Barcelos, 1793 / 201, Bom Fim, Porto Alegre / RS, CEP 90035-006